



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº PE9/2021-029PMI
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210289

Aos vinte e nove dia(s) do mês de julho de dois mil e vinte e um, o Município de ITUPIRANGA, com sede na , nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº PE9/2021-029PMI**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de ITUPIRANGA e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados , em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº PE9/2021-029PMI.

Empresa: T. S. FRANCO JÚNIOR COMERCIO - EPP; C.N.P.J. nº 02.219.339/0001-09, estabelecida à Trav. Carajás, 477, Cidade Nova, Marabá PA, (94) 93324-3410, representada neste ato pelo Sr(a). TIAGO SEVERINO FRANCO JUNIOR, C.P.F. nº 853.848.016-20, R.G. nº M7323581 SSP MG.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00026	Central de ar de 18.000 btu's - Marca.: AGRATTO/VE NTISOL ence e selo procel tipo a, modelo split high wal, ciclo frio, filtro de ar anti-bactéria, vazão de ar mínimo 700m3/h, com controle remoto, termostato digital, funções sleep e swing, cor branca, 220v	UNIDADE	53.00	2.694,300	142.797,90
00027	Central de ar de 24.000 btu's - Marca.: PHILCO/BRI TANIA Ence e selo procel tipo no mínimo b, modelo split high wall, ciclo frio, filtro de ar anti-bactéria, vazão de ar mínimo 1000m3/h, com controle remoto, termostato digital, funções sleep e swing, cor branca, 220v.	UNIDADE	30.00	3.482,000	104.460,00
00028	Central de ar de 30.000 btu's - Marca.: PHILCO/BRI TANIA ence e selo procel tipo no mínimo b, modelo split high wall, ciclo frio, filtro de ar anti-bactéria, vazão de ar mínimo 1150m3/h, com controle remoto, termostato digital, funções sleep e swing, cor branca, 220v.	UNIDADE	24.00	4.339,740	104.153,76
00030	Bebedouro industrial, capacidade mínima 200 litros - Marca.: KTN/ KTN BEBEDOUROS gabinete em aço inoxidável, isolamento térmico injetado em polipropileno, serpentina em aço, funcionamento automático, 2 válvulas, jato de pressão frontal, 4 torneiras em aço inoxidável, tensões 127v, reservatório e aparador de água em resina, medidas mínimas 130mmx80mmx160mm	UNIDADE	37.00	3.196,490	118.270,13
00039	FREEZER HORIZONTAL 1 PORTA 385 LTS - Marca.: PHILCO/BRITANIA	UNIDADE	27.00	3.697,100	99.821,70
00040	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS 500 LTS - Marca.: GELO	UNIDADE	22.00	4.377,740	96.310,28

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
Prefeitura Municipal de Itupiranga



PAR/GELOPAR

Freezer horizontal com 02 portas, na cor branca, com capacidade de armazenamento entre 500 e 550 litros, com potencia bivolt (110v/220v), com capacidade de congelamento rápido e dreno para degelo, com dimensões aproximadas de 96x147,3x78 cm.

00042	FOGÃO INDUSTRIAL DE 06 BOCAS C/ FORNO - Marca.: CR UNIDADE	20.00	1.931,740	38.634,80
	ISTA AÇO/ CRISTAL			
	Fogão industrial, em ferro fundido, funcionamento á gás, acendimento manual, comprimento 114cm, largura 106cm, altura 80cm, c/ fono, queimador duplo e simples, pés perfil, 6 bocas, cor preta			
00048	CADEIRA DE PLASTICO - Marca.: ANTERES/ANTERES UNIDADE	1,000.00	47,440	47.440,00
	RESISTENTES, BRANCAS, COM APOIO PARA OS BRAÇOS.			
00079	MESA PLASTICA PRODUZIDA COM PROCESSO CONTROLADO - UNIDADE	800.00	95,000	76.000,00
	Marca.: ANTERES/ANTERES			
	POLIPROPILENO TAM E PESO MEDIDAS 70CM X 70CM PESO 3,333 KG			
			VALOR TOTAL R\$	827.888,57

Empresa: PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI; C.N.P.J. n° 08.255.726/0001-87, estabelecida à Q ONZE (11) LOTE 01A, NOVA MARABÁ, Marabá PA, (94) 3323-5999, representada neste ato pelo Sr(a). RAQUEL DE OLIVEIRA MIRANDA, C.P.F. n° 319.589.071-20, R.G. n° 2ª1482990 PC/GO GO.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	ARQUIVO EM AÇO C/4 GAVETAS - Marca.: W3	UNIDADE	96.00	949,000	91.104,00
	ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADO EM AÇO, COM 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa, TRILHO TELESCOPICO PARA DESLIZAMENTO DAS GAVETAS. MEDIDAS (1,33 x 0,47 x 0,60)				
00019	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA S/ BRAÇO - Marca.: NO UNIDADE	135.00	285,000	38.475,00	
	BRE				
	ESPECIFICAÇÕES: REVESTIDA EM TECIDO, REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO POR PISTAO A GAS EM ESPUMA INJETADA, COR PRETA				
00023	ESTANTE DE AÇO C/5 PRATELEIRAS - Marca.: W3	UNIDADE	74.00	285,000	21.090,00
	MEDINDO 1,80X0,92X0,30				
00025	Central de ar de 12.000 btu's - Marca.: AGRATO UNIDADE	87.00	1.969,000	171.303,00	
	ence e selo procel tipo a, modelo split high wall, ciclo frio, filtro de ar anti-bactéria, vazão de ar mínimo 500m3/h, com controle remoto termostato digital, funções sleep e swing, cor branca, 220v				
00032	BEBEDOURO DE COLUNA REFRIGERADO C/ 02 TORNEIRAS - UNIDADE	42.00	700,000	29.400,00	
	Marca.: KARINA				
	- CAPACIDADE P/ VASILHAME DE 20 LITROS - MARCAS DIVERSAS				
00035	FOGÃO 04 BOCAS TIPO MESA GÁS - Marca.: BLASLAR SIR UNIDADE	28.00	481,900	13.493,20	
	IUS				
	Acendimento: Manual Quantidade de queimadores: 4 Tipo de mesa: Selada Tipo de pés: Antiderrapantes Tipo de queimadores: Esmaltados Tipo de trempe: Encaixadas Tipo de manipuladores: Ergonômicos Conteúdo da embalagem: 1 Fogão Dimensões aproximadas do produto: 22 x 50 x 56 cm (A x L x P) Dimensões aproximadas da embalagem: 22 x 51 x 57 cm (A x L x C) Peso aproximado do produto: 3,9 Kg Peso aproximado da embalagem: 4,5 Kg				
	Informações Adicionais: Não possui tampa de vidro				
00038	APARELHO CELULAR Core 5.3 32gb Câmera 8mp - Marca. UNIDADE	15.00	995,000	14.925,00	
	: SAMSUNG				
	Tela - 134.8mm - 134.1mm - Resolução: 1480 x 720 (HD+) - Tecnologia: PLS TFT LCD Sistema Operacional: Android Processador: QUAD CORE Tipo Processador: Velocidade do Processador: 1.5GHZz Memória - Memória RAM: 2GB - Memória Interna: 32GB* - Suporte a MicroSD até: 512GB (não incluso) Memória Interna: Até 32 GB* Número de Chips: Dual Chip Tipo de Chip: Nano SIM (4FF) Câmera -				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
Prefeitura Municipal de Itupiranga



	Câmera Traseira : 8MP - Abertura Número F da Câmera Traseira : F2.2 - Foco Automático Câmera Traseira: Sim - Zoom Câmera Traseira: Zoom Digital até 4x - Resolução Câmera Frontal: 5.0MP - Número F Câmera Frontal: F2.4 - Flash Câmera Traseira: Sim - Resolução Gravação de Vídeos: FHD (1920 x 1080) @30fps Gravação de Vídeo - Resolução Gravação de Vídeos: FHD (1920 x 1080) @30fps			
00043	FOGAO 4 BOCAS C/FORNO - Marca.: BRASLAR UNIDADE	22.00	641,000	14.102,00
	Fogão, tipo convencional, corpo com acabamento esmaltado e mesa inox, alimentação a gás, funcionamento elétrico, 110v, com 4 queimadores duplos, com acendimento automático, forno auto limpante, vidro duplo na porta, luz interna, prateleiras deslizantes, termostato, com gril, proteção traseira, contendo pés niveladores, o produto deverá estar de acordo com as normas pertinentes á segurança. garantia mínima de 1 ano.			
00044	LIQUIDIFICADOR 2 LTS 8 VEL COM JARRA DURATIVA 600W UNIDADE	28.00	294,300	8.240,40
	- Marca.: WALITA CORPO INOX COM BASE EM POLIPROPILENO PRETO,COPO INOX SEM SOLDA-TAMPA PLASTICA COM VISOR POTENCIA 700W			
00045	Central de ar de 48.000 btu's - Marca.: AGRATO UNIDADE	14.00	7.995,000	111.930,00
	ence e selo procel tipo no mínimo d, modelo split high wall, ciclo frio, filtro de ar anti-bactéria, vazão de ar mínimo 500m3/h, com controle remoto, termostato digital, funções sleep e swing, cor branca, 220v.			
00050	VENTILADOR DE PÉ 110/220 - Marca.: MONDIAL UNIDADE	37.00	289,000	10.693,00
	Ventilador de Coluna 40 cm. Silencioso, porém com grande vazão de ar, 6 pás e grade com design especial "Sistema TS". Tem ainda três velocidades, sistema de oscilação horizontal, inclinação regulável e é desmontável, facilitando na hora da limpeza. Possui base redonda, dando máxima estabilidade ao produto, painel de controle táctil e controle remoto com Timer para sua maior comodidade. Proporcione dias de bem estar para você e sua família com este ventilador que, além de funcional e ótima qualidade, possui design moderno.			
00053	BATEDEIRA PLANETARIA P/BOLO - Marca.: BRITANIA UNIDADE	5.00	210,000	1.050,00
	BATEDEIRA DOMESTICA, TIPO PLANETARIA, POTENCIA 300WTS, COMPONENTES ADICIONAIS TRAVA AUTOMATICA E DISCO REGULAGEM DA ALTURA DA TIJELA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS 5 VELOCIDADES E BATEDORES PARA MASSA LEVE, MEDIA E VOLTAGEM 127V/220V			
00054	MAQUINA DE COSTURA, MODELO PROMISE - Marca.: SINGER UNIDADE	10.00	1.650,000	16.500,00
	ESTRUTURA INTERNA DE METAL QUE AUMENTA A ESTABILIDADE NA COSTURA. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO TUV 13.2253. RECURSOS BOBINA SIM. PREGA ZIPER SIM, PREGA BOTAO SIM, PASSADOR AUTOMITICO DE LINHA NAO BRACO LIVRE SIM QUE FACILITA COSTURA EM MANGAS, PUNHOS E BARRAS. ISOLADOR DOS DENTES SIM OUTRAS FUNCOES COSTURA VARIAS CAMADAS DE JEANS. LUZ INDICADORA NAO VELOCIDADEATE 750 PONTOS POR MINUTOS. ALIMENTAÇÃO 110 VOLTS PESO APROX 6 KG. CASA DE BOTAO EM 4 PASSOS COMPRIMENTODO PONTO AJUSTAVEL, 09 POSTOS BASICO (RETO, ZIGUEZAGUE), -ESSENCIAIS (03 PONTINHOS/BAINHA INVISIVEL), DECORATIVOS LARG DO ZIGUEZAGUE AJUSTAVEL , CHAPA ISOLADORA DOS DENTES PARA BORDADOS LIVRES E PREGAR BOTOES. ITENS INCLUSOS - MAQUINA DE COSTURA - CAPA PROTETORA - CONTROLADOR DE VELOCIDADE - CABO ELETRICO - MANUAL DE INSTRUÇÕES COM CERTIFICADO DE GARANTIA. ACESSÓRIOS DA MAQUINA (SAPATINHA PARA PREGAR ZIPER, SABATILHA PARA CASA DE BOTAO, SAPATILHA PARA PREGAR BOTAO; ABRIDOR DE CASAS/PINCEL PARA LIMPEZA, GUIA DE COSTURA, EMBALAGEM DE AGULHAS, PRENDEDOR DE CARRETEL/PRENDEDOR DE RETROS, BOBINA, CHA ISOLADORA DOS DENTES).			
00055	REFRIGERADOR 350 LTS - Marca.: CONTINENTAL UNIDADE	14.00	3.700,000	51.800,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
Prefeitura Municipal de Itupiranga



	REFRIGERADOR DOMESTICO, CAPACIDADE 350,VOLTAGEM 110/220, CARACTERISTICA ADICIONAIS COM CONGELADOR,ALTURA 1.698,LARGURA 631,PROFUNDIDADE 625,COR BRANCA				
00056	ANTENA PARABOLICA C/RECEPTOR - Marca.: CENTURY UNIDADE ANTENA PARABOLICA 1,70 CM POR RECEPTOR CANAIS DIGITAIS E ANALOGICOS,ENTRADA USB PARA REPRODUCAO DE PEN DRIVE,ALIMENTAÇÃO 110V	8.00	509,000	4.072,00	
00057	APARELHO DE DVD COM ENTRADA USB - Marca.: MONDIAL UNIDADE LER DVIEX.	5.00	259,000	1.295,00	
00058	APARELHO DE SON MINI SYSTEM C/ENTRADA USB - Marca.: MONDIAL UNIDADE COMPATIBILIDADE CDR E CD-RW,PONTENCIA 330,VOLTAGEM 110/220,LARGURA 265,ALT 322,PROFUD 390,PESO APROX.17,2,TIPO SINT.DIGITAL AM/FM COM 40 MEMORIAS PROGRAMAVEIS,QUANTIDADE CX ACUSTICA 2 C/ 3 VIAS,PROFUND CX ACUSTICAS 245,TIPO SAIDA GRAVAÇÃO DIGITAL, LARGURA CX ACUSTICAS 348,ALT CX ACUSTICAS 322, QUANT CD 5,COMPONENTES CORPO CD,RADIO,ANTENA AM/LOOP FM/COAXIAL,CONEXOES SAI,CARACTERISTICA ADICIONAIS RELOGIO C/DESPERTADOR,SLEEP TIMER,CONTROLE REMOTO	5.00	469,000	2.345,00	
00059	APARELHO TELEFONICO - Marca.: INTELBRAS UNIDADE TIPO CONVENCIONAL/DE MESA/SEM SECRETARIA,FUNCOES BASICAS REDISCAGEM/TONE/PILSE/MODE E FLASCH,COR GELO,CARACT. ADICIONAIS COM 3 NIVEIS DE CAMPANHA.	8.00	59,000	472,00	
00061	ARMARIO ROUPEIRO EM AÇO - Marca.: PANDIM UNIDADE	8.00	799,000	6.392,00	
00062	BALANÇA ANTROPOMETRICA - Marca.: RAMUZAR UNIDADE BALANÇA ELETROMECANICA W110 H LED CAPACIDADE 200 KG,DIVISOES DE 100G,REGUA ANTROPOMETRICA DE ATE 2,00 M EM ALUMINIO ANODIZADO,COM DIVISAO DE 0,5CM,DISPLAY LED PLATAFORMA 380X290MM;ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO CARBONO;PROTEÇÃO DA CELULA DE CARGA CONTRA IMPACTOS LATERAIS;FONTE EXTERNA 90 A 240 VAC C/CHAVEAMENTO AUTOMATICO,FUNÇÃO TARA ATE CAP MAXIMA,HOMOLOGADAS PELO INMETRO E AFERIDAS PELO IPEM;01 ANO DE GARANTIA,PROCEDENCIA NACIONAL , PESO 16KG MEDIDA 32X145X55	30.00	2.495,000	74.850,00	
00073	CAMA ELASTICA - Marca.: LÁCUCA UNIDADE CAMA ELASTICA NACIONA COM ESTRUTURA 100% GALVANIZADA,DESMONTAVEL E DE FACIL TRANSPORTE. TAM 3,10 MT	5.00	1.699,000	8.495,00	
00074	CAMA SOLTEIRO - Marca.: DIVERSO UNIDADE CABECEIRA E PESEIRA TUBULAR COM GRADIL INTERNO. LEITO MONTADO SOBRE LONGARINAS TUBULARES COM CHAPA DE AÇO LISA OU PERFURADA. POSSUI PAR DE GRADES PARA PROTEÇÃO NO LEITO SUPERIOR E ESCADA PARA ACESSO. PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA. TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM RESINA EPÓXI-POLIÉSTER E POLIMERIZADO EM ESTUFA, EXCELENTE RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA. DIMENSÕES: 1,90 X 1,40 X 0,80 METROS.	20.00	469,500	9.390,00	
00081	REFRIGERADOR 280 Lts - Marca.: CONSUL UNIDADE REFRIGERADOR DOMÉSTICO, CAPACIDADE 280, VOLTAGEM 110/220, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CONGELADOR, ALTURA 1.510, LARGURA 645, PROFUNDIDADE 625, COR BRANCA	7.00	2.919,000	20.433,00	
00082	TELEVISOR LCD DE 32 - Marca.: MULTILASER UNIDADE TELA 32 POL,VOLT 110V,CARACTERISTICA ADICIONAIS HDTV 16:9, ENTRADA RGB,HDMI,TIPO TELA LCD	6.00	1.589,000	9.534,00	
00084	CAIXA AMPLIFICADA PROFISSIONAL 500 WATTS 110/220V UNIDADE - Marca.: MULTILASER LF: 5 "DRIVER DE ALTA DEVER HF:1.35 "DRIVER DE COMPRESSÃO DE TITÂNIO POTÊNCIA MÁXIMA DE SAÍDA: 400W DISTORTION: =1% RELAÇÃO S / N: 60DB RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 65HZ ~ 20KHZ IMPEDÂNCIA DE ENTRADA: NÃO ENTRADA EQUILIBRADA: 10K OHM ENTRADA BALANCEADA: 20K OHM ENTRADAS: 2 X COMBO JACK SAÍDAS: 1 X XLR THRU DIMENSÕES (W x D x H): 405 x 323 x 684 MILÍMETROS PESO:	12.00	835,000	10.020,00	

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
Prefeitura Municipal de Itupiranga



15,4 KG

VALOR TOTAL R\$ 741.403,60

Empresa: AUGUSTUS INFORMÁTICA EIRELI; C.N.P.J. nº 10.433.143/0001-40, estabelecida à RUA ALUROS SODRE, 772, CENTRI, Tucuruí PA, (94) 3787-1057, representada neste ato pelo Sr(a). VILMA VIEIRA DE OLIVEIRA FRANCO, C.P.F. nº 829.214.312-20, R.G. nº 5166456 PCII PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS - Marca.: NOBRE/ NOBR E MOVEIS ESPECIFICAÇÕES: COM GABINETE E PORTAS CINZA, COM CHAVE, CONTEM 3 PRATELEIRAS. MEDINDO (1,70 x 0,71 x 0,31)	UNIDADE	96.00	650,690	62.466,24
00003	ESTANTE DE AÇO C/ 5 PRATELEIRAS - Marca.: NOBRE/ M OVEIS 5 PRATELEIRAS DE 920MM X 300MM CAPACIDADE POR PRATELEIRA 20KG (BEM DISTRIBUÍDOS) OPCIONAIS: REFORÇOS EM X LATERAIS E FUNDO / CHAPAS LATERAL E FUNDO / GAVETAS ITENS DE SÉRIE: 4 SAPATAS PLÁSTICAS 48 PARAFUSOS COM PORCAS SEXTAVADAS ZINCADAS PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA HÍBRIDA) EM TODAS AS CORES	UNIDADE	111.00	304,950	33.849,45
00004	ESTANTE DE AÇO COM 5 PRATELEIRAS - Marca.: NOBRE/ MOVEIS ESTANTE DE AÇO 05 PRATELEIRA - ESPECIFICAÇÕES: MEDINDO 1800 X 920 X 400 CM	UNIDADE	111.00	277,790	30.834,69
00017	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA ENCOSTO EM "V" COM BR AÇO DIGITADOR - Marca.: NOBRE/ MOVEIS ESPECIFICAÇÕES: REVESTIDA EM TECIDO, REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO POR PISTAO A GAS EM ESPUMA INJETADA, COM BRAÇO TIPO DIGITADOR. COR: PRETA	UNIDADE	130.00	324,000	42.120,00
00031	Bebedouro de mesa refrigerado por compressor - Mar ca.: BEGEL tipo de água natural e gelada, aprovado pelo inmetro, níveis de temperatura de água gelada: de 4°C a 10°C, 2 torneiras. resfriamento mínimo de 4 litros por hora, reservatório água gelada mínimo 2 litros. suporta galões de até 20 litros. 110v. prazo de garantia 1 ano.	UNIDADE	43.00	566,650	24.365,95
00034	Refrigerador 1 porta, 241 litros - Marca.: ESMALTE C degelo manual, prateleiras reguláveis e removíveis, gavetão para legumes em material resistente	UNIDADE	26.00	1.983,900	51.581,40
00041	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS - Marca.: CRISTAL AÇO em ferro fundido, funcionamento á gás, acendimento manual, c/ forno, queimador duplo e simples, pés perfil, 4 bocas, cor preta.	UNIDADE	25.00	691,380	17.284,50
00046	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 10 LITROS - Marca.: VITA LEX DESCRIÇÃO DO PRODUTO LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 10L: USO INDUSTRIAL. CORPO EM INÓX. COPO: 10L VOLTAGEM: 110/220V POTÊNCIA:1/2 HP RPM: 3.740 FREQUÊNCIA: 50/60 HZ	UNIDADE	16.00	932,850	14.925,60
00047	CAMA BOX Solteiro Semi-ortopédica - Marca.: ORTOBO M Dimensões Comprimento x Largura x Altura 188 cm x 88 cm x 43 cm Características da base Com base dividida Não Material da base Madeira	UNIDADE	10.00	850,000	8.500,00
00049	MESA PLASTICA BRANCA - Marca.: ANTERES ESPECIFICAÇÃO: Material: Polipropileno / Cor: Branco / Garantia do Fabricante para defeitos de fabricação: 90 Dias / Altura: 70,50 cm / Largura: 70,00 cm / Comprimento: 70,00 cm.	UNIDADE	150.00	80,910	12.136,50
00051	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA CAPAC. 15KG - Marca.: COLOR MARQ	UNIDADE	9.00	2.404,090	21.636,81
00052	CADEIRAS DE PLASTICO 4 PES SEM BRAÇO - Marca.: BAE MBA CADEIRAS DE PLASTICO 4 PES SEM BRAÇO - ESPECIFICAÇÃO: Produzida em polipropileno. Com material 100% virgem.	UNIDADE	200.00	51,180	10.236,00

AV 14 DE JULHO, Nº 12, CENTRO, ITUPIRANGA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
Prefeitura Municipal de Itupiranga



	Possui proteção contra raios UV. Suporta até 182kg. Sem encosto para os braços. Altura 88,80cm, Largura 42,50cm, Comprimento 51,20cm, Peso 2,33kg			
00063	BEBEDOURO DE PRESSÃO MF-40 INOX 110V - Marca.: HIZ UNIDADE A ESTQUE PROPRIO/GELA 4 LITROS DE AGUA POR HORA/COMPRESSOR COM GAS ECOLOGICO/TEMPERATURA DA AGUA 6A10 C/OTIMO EM AMBIENTES DE GRANDE MOVIMENTO.	6.00	795,490	4.772,94
00064	BEBEDOURO 3 TORNEIRA 100LT INOX - Marca.: KTN BEBE DOUROS CAPAC DO RESERV 100 LTS MODELO 100 LTS PADRAO 3 TORNEIRA TIPO ROSCA CROMADA E 1 JATO,TORNEIRA E O JATO FORNECE AGUA GELADA,SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EMBUTIDO,REVEST EXTRNO EM AÇO INOX 430,APARADOR DE AGUA FRONTAL,AÇO INOX 430 COM DRENO,SURPENTINA EM AÇO INOX 304,RESERV EM PP ISOLADO TERMICAMENTE EM EPS,TOMADA 3 PINOS.	5.00	2.422,500	12.112,50
00065	BEBEDOURO 3 TORNEIRA 200 LT INOX - Marca.: KTN BEB EDUROS CAP DO RESERV 100 LTS MODELO 200 LTS PADRAO 3 TORNEIRA TIPO ROSCA CROMADA E 1 JATO,TORNEIRA E O JATO FORNECE AGUA GELADA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EMBUTIDO,REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX 430.APARADOR DE AGUA FRONTAL,AÇO INOX 430 COM DRENO,SERPETINA EM AÇO INOX 304,RESEVATORIO EM PP ISOLADO TERMICAMENTE EM EPS,TOMADA 3 PINO.	6.00	2.470,500	14.823,00
00066	BEBEDOURO INDUS. INOX 100L C/02 TORNEIRAS - Marca. UNIDADE : KTN BEBEDOUROS .CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 100 LITROS . MODELO 100 LITROS . PADRÃO 2 TORNEIRA TIPO ROSCA CROMADA E 1 JATO . TORNEIRA E O JATO FORNECE ÁGUA GELADA . SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EMBUTIDO . REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX 430 . APARADOR DE ÁGUA FRONTAL, AÇO INOX 430 COM DRENO . SERPENTINA EM AÇO INOX 304 . RESERVATÓRIO EM PP ISOLADO TERMICAMENTE EM EPS . TOMADA 3 PINOS CONFORME A NORMA DA ABNT/NBR/603351 . GÁS R134A ECOLÓGICO . 7 NÍVEIS DE TEMPERATURA . FILTRO COM CARVÃO ATIVADO . REVESTIMENTO FRENTE E LATERAIS EM CHAPA DE AÇO INOX E ADESIVADO . POTENCIA: 127V (280W)	5.00	2.116,130	10.580,65
00067	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 50LC/02 TORN - Marca.: K TN BEBEDOUROS CAPACIDADE DO RESERVATORIO 50 LTS MOD 50 LTS , PADRAO 2 TORN TIPO ROSCA CROMADA E 1 JATO,TORNEIRA E O JATO FORNECE AGUA GELADA FRONTAL,AÇO INOX 430 COM DRENO,SERPENTINA EM AÇO INOX 304,RESERV EM PP ISOLADO TERMICAMENTE EM EPS,TOMADA 3 PINOS	5.00	1.859,630	9.298,15
00068	BEBEDOURO TIPO TORRE COM MOTOR P/VASILHAME 20 LTS UNIDADE - Marca.: HIZA BEBEDOUROS RESERVATORIO AGUA GELADA 1,8 LTS. SUPORTA GALOES DE ATE GARRAFAO 20 LTS ALT. MAX DOS COPOS 17,5 CM	8.00	718,350	5.746,80
00070	BICICLETA SEM MARCHA MODELO MASCULINO - Marca.: SA MY EQUIPADA COM QUADRO COM SUPERTUO DE ALTISSIMA RESISTENCIA E ROBUSTEZ, E UMA BIKE TRADICIONAL QUE SUPORTA ATE 100 KG E PODE SER USADA EM PASSEIOS E ZONA RURAIS,SEU PNEU BALAO E SELIM NO MODELO CONFORTO COM O AMORTECIMENTO DE DUAS MOLAS PROPACIONAM COMODIDADE E MACIEZ.ALEM DISSO,CONTA COM SISTEMA DE BAGAGEIRO LARGO E REFORÇADO PROPRIO PARA CARGAS,SENDO IDEAL PARA TRANSPORTER UTENSILIOS E DEIXAR AS MAOS LIVRES PARA FACILITAR O PASSEIO VEM COM ESPELHO RETROVISOR,CAMPANHIA E REFLETORES PARA SEGURANÇA AO PEDALAR A NOITE ARO CROMADO,ALTURA INDICADA A PARTIR DE 1,26M.	50.00	911,250	45.562,50
00072	CADEIRA PRES GIRATORIA C/ ALMOFADA - Marca.: NOBRE MOVEIS ASSENTO E ESCOSTO REVESTIDO EM COURO SINTETICO COM	15.00	561,750	8.426,25

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
Prefeitura Municipal de Itupiranga



ESPUMA INTERNA-POSSUI DESCANSO PRA BRAÇO NA COR CINZA COM APOIO ALMOFADADOS EM COURO SINTETICO-ENCOSTO E ASSETO NA COR VERMELHA- FUNÇÃO RELAX COM TRAVAMENTO EM QUALQUER POSIÇÃO-AJUSTE DE GAS (GASLIFT)BASE GIRATORIA NA COR CINZA/PRETO COM RODIZIO PRETO -ALT TOTAL 115 A 125-ALTURA ATE O ASSENTO 50 A58 CM DIMENSOES DO ENCOSTO (LXA) 54X75 CM -DIMENSOES DO ASSENTO (LXC)55X57CM-DIMENSOES (LXC) 66 X 75 CM-SUPORTA ATE 130KG GARANTIA 6 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.

00076	EXAUTOR INDUSTRIAL 30 CM,FLEX BASIC BIVOLT - Marca UNIDADE .: TRON	6.00	174,840	1.049,04
00080	RECEPTOR DE ANTENA PARABÓLICA - Marca.: CENTURY UNIDADE RECEPTOR, FREQUÊNCIA 433, ALIMENTAÇÃO 110, QUANTIDADE CANAIS 160, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIGITAL ANALÓGICO E CONTROLE REMOTO, APLICAÇÃO ANTENA PARABÓLICA	10.00	184,500	1.845,00
00083	VENTILADOR DE TETO 110/220V - Marca.: TRON UNIDADE POTÊNCIA: 130 WATTS-60HZ TENSÃO (V) : 127V OU 220V (INFORMAR NA PERGUNTA A TENSÃO EXCOLHIDA) 3 PÁS DE CHAPA VENTILADOR MONOCROMATICO ACOMPANHA CHAVE 3 FASES (VENT/DESL/EXHAUST) COM COM PLACA 4X2 BRANCA DISTÂNCIA DO TETO 32CM - ENVERGADURA 65CM (MEDIDAS APROXIMADAS). GARANTIA 1 ANO ASSIST. TÉCNICA AUTORIZADA	20.00	160,280	3.205,60
00085	Microfones sem fios Dual Vocal Set dinâmico cardió UNIDADE ide preto - Marca.: LOUD Inclui 2 microfones. É sem fio. Formato: de mão. Conector/es de saída: jack 6.5 mm. Sente a liberdade e o dinamismo ao gravar com o microfone de mão. Com acessórios incluídos. A melhor qualidade para as suas transmissões. Alta resolução.	17.00	494,280	8.402,76

VALOR TOTAL R\$ 455.762,33

Empresa: R. PEREIRA MOVEIS PLANEJADOS ME; C.N.P.J. nº 26.698.631/0001-10 representada neste ato pelo Sr(a). RONALDO PEREIRA, C.P.F. nº 782.708.636-53.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00005	MESA P/ ESCRITÓRIO EM L COM GAVETAS - 1,70X1,50X 0,60 - MDF - Marca.: RH MOVEIS ESPECIFICAÇÕES: MEDINDO 1,70 x 1,50 x 0,60 COM 02 GAVETAS, TAMPO EM MDP DE 25MM	UNIDADE	117.00	550,000	64.350,00
00006	MESA P/ ESCRITÓRIO EM L COM GAVETAS - 1,50 X 1,50 X 0,60 - Marca.: RH MOVEIS ESPECIFICAÇÕES: MEDINDO (1,50 x 1,50 x 0,60) COM 02 GAVETAS, TAMPO EM MDP DE 15MM	UNIDADE	107.00	590,000	63.130,00
00009	MESA P/ ESCRITÓRIO COM 02 GAVETAS - 1,50 X 0,60 X 0,74 - TAMPO MDF 25MM - Marca.: RH MOVEIS MESA P/ ESCRITÓRIO COM 02 GAVETAS - ESPECIFICAÇÕES: MEDINDO 1,50 X 0,60 X 0,74 COM 02 GAVETAS, TAMPO EM MDP DE 25MM	UNIDADE	91.00	395,000	35.945,00
00012	ARMARIO ALTO 2 PORTAS COM CHAVE - Marca.: RH MOVEIS UNIDADE S ESPECIFICAÇÕES: ARMARIO 02 PORTAS, MEDINDO (1,62 x 0,80 x 0,40). TAMPO EM MDP 25mm	UNIDADE	62.00	599,000	37.138,00
00013	ARMARIO BAIXO 02 PORTAS - Marca.: RH MOVEIS UNIDADE ESPECIFICAÇÕES: ARMARIO 02 PORTAS, MEDINDO (0,74 x 0,80 x 0,40) TAMPO EM MDP 25mm	UNIDADE	58.00	350,000	20.300,00
00014	GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS C/ CHAVE - TAM 0,62X0,48X0,47 TAMPO MDF 25MM - Marca.: RH MOVEIS UNIDADE ESPECIFICAÇÕES: GAVETEIRO VOLANTE 04 GAVETAS MEDINDO (0,62 x 0,48 x 0,47). TAMPO EM MDP 25mm	UNIDADE	62.00	377,000	23.374,00
00015	ARQUIVO EM MDP COM 4 GAVETAS - Marca.: RH MOVEIS UNIDADE ESPECIFICAÇÕES: 04 GAVETAS P/ PASTA SUSPENSAS MEDINDO (1,35 x 0,48 x 0,47) , TAMPO EM MDP 25MM	UNIDADE	71.00	480,000	34.080,00

VALOR TOTAL R\$ 278.317,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
Prefeitura Municipal de Itupiranga



Empresa: SPORT MANIA COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS EIRELI; C.N.P.J. n° 13.721.423/0001-42, estabelecida à Q FOLHA 28 QUADRA 00 ,20 LOJA B, NOVA MARABA, Marabá PA, representada neste ato pelo Sr(a). DORINALDO ARAUJO DE SOUSA, C.P.F. n° 689.704.392-34.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00024	CENTRAL DE AR 9.000 BTUS C/ CONTROLE REMOTO - Marc a.: AGRATTO selo procel tipo a, modelo split high wall, ciclo frio, filtro de ar anti-bactéria, vazão de ar mínimo 400m3/h, com controle remoto, termostato digital, funções sleep e swing, cor branca, 220v.	UNIDADE	83.00	1.560,000	129.480,00
00029	Central de ar de 36.000 btu's - Marca.: MIDEA ence e selo procel tipo no mínimo c, modelo split piso teto aparente, ciclo frio, filtro de ar anti-bacteria, vazão de ar mínimo 1300m3/h, com controle remoto, termostato digital, funções sleep e swing, cor branca, 220v.	UNIDADE	21.00	5.850,000	122.850,00
00033	FRIGOBAR - Marca.: MIDEA Altura: 86cm Largura: 47,8cm Profundidade: 51,6Capacidade do refrigerador: 117 litros	UNIDADE	9.00	1.479,000	13.311,00
00036	TELEVISOR LED, MONITOR 42" FULL HD - Marca.: BRITANIA HDMI, USB, COM CONVERSOR DIGITAL.	UNIDADE	28.00	2.000,000	56.000,00
00037	SANDUICHEIRA - Marca.: MUNDIAL 110V	UNIDADE	17.00	108,000	1.836,00
00060	ARMARIO P/ COZINHA - Marca.: COLOMARQ Armário Criativa Aéreo com 3 portas e uma prateleira interna para perfeito acondicionamento de mantimentos e/ou louças. Possui puxadores em ABS com acabamento metalizado além de excelente sistema de fixação com parafusos e buchas.	UNIDADE	7.00	391,000	2.737,00
				VALOR TOTAL R\$	326.214,00

Empresa: R C CARVALHO LOBO COMERCIO DE MOVEIS EIRELI; C.N.P.J. n° 41.201.514/0001-92, estabelecida à AV ZACARIAS DE ASSUNÇÃO 2A GALPÃO 3 LOTE 2, CENTRO, Ananindeua PA, representada neste ato pelo Sr(a). ROBSON CARLOS CARVALHO LOBO, C.P.F. n° 030.795.832-99.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00007	MESA P/ ESCRITORIO COM 02 GAVETAS - TAMPO EM MDP D E 15MM - Marca.: RC MOVEIS ESPECIFICAÇÕES: MEDINDO (1,20 x 0,60 x 0,74) COM 02 GAVETAS , TAMPO EM MDP DE 15MM NA COR CZ/CZ	UNIDADE	108.00	230,000	24.840,00
00008	MESA P/ ESCRITORIO COM 02 GAVETAS - TAMPO EM MDP D E 25MM - Marca.: RC MOVEIS ESPECIFICAÇÕES: MEDINDO 1,20 X 0,60 X 0,74 COM 02 GAVETAS, TAMPO EM MDP DE 25MM	UNIDADE	108.00	280,000	30.240,00
00010	MESA REUNIAO RETANGULAR - Marca.: RC MOVEIS ESPECIFICAÇÕES: MEDINDO 2,00 X 1,00 X 0,74, TAMPO EM MDP DE 25MM	UNIDADE	40.00	450,000	18.000,00
00011	MESA REUNIÃO REDONDA - Marca.: RC MOVEIS ESPECIFICAÇÕES: MEDINDO 1,20 x 1,20 x 0,74, TAMPO EM MDP DE 25MM	UNIDADE	37.00	285,000	10.545,00
00016	CADEIRA LONGARINA C/3 LUGARES - Marca.: RC MOVEIS ESPECIFICAÇÕES: TIPO LONGARINA 03 LUGARES COM ENCOSTO: EM PLÁSTICO PRETO	UNIDADE	87.00	324,990	28.274,13
00018	CADEIRA SECRETÁRIA EXECUTIVA C/ BRAÇO - Marca.: RC MOVEIS ENCOSTO ESPUMA DENSIDADE CONTROLADA REVESTIDO EM COURINO COM CARENAGEM DE NYLON, ASSENTO ESPULA INJETADA REVESTIDO EM COURINO COM CARENAGEM DE NYLON, BRAÇO DIGITADOR COM REGULAGEM DE ALTURA E APOIO EM PU OU PP MECANISMO BACK SYSTEM PISTAO PRETO OU CROMADO. (ARANHA NYLON OU CROMADA*RODIZIOS PU OU NYLON)	UNIDADE	130.00	350,000	45.500,00
00020	CADEIRA FIXA APROXIMAÇÃO DIRETOR COM ENCOSTO EM TE	UNIDADE	123.00	314,000	38.622,00

AV 14 DE JULHO, Nº 12, CENTRO, ITUPIRANGA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
Prefeitura Municipal de Itupiranga



LA - Marca.: RC MOVEIS				
ESPECIFICAÇÕES: Encosto e assento revestidos em tela de nylon Braço cromado com forração removível Base ski cromada				
00021	CADEIRA FIXA COMUM COM ENCOSTO - Marca.: RC MOVEIS UNIDADE	135.00	124,990	16.873,65
ESPECIFICAÇÕES TIPO PALITO REVESTIDA EM TECIDO, ESPUMA INJETADA NA COR PRETA				
00022	CADEIRA TIPO PRESIDENTE ALTA - Marca.: RC MOVEIS UNIDADE	26.00	1.000,000	26.000,00
CADEIRA TIPO PRESIDENTE ALTA - ESPECIFICAÇÕES: Apoio de cabeça com regulagem de altura e rotação Encosto em tela de poliéster e tensor de lombar com regulagem. Assento em tecido poliéster com espuma de densidade controlada, Braço com regulagem de altura e apoio em PP Mecanismo sincronizado Pistão a gás preto classe 3 Aranha 340mm em nylon Rodízios em nylon				
00071	CADEIRA ESTOFADO GIRATÓRIO, REGULAGEM DE ALTURA ME UNIDADE	30.00	319,990	9.599,70
CÂNICA. - Marca.: RC MOVEIS				
ESPECIFICAÇÕES CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA COM APOIO PARA BRAÇOS (APOIO DIGITADOR) ALTURA (CM): 94CM LARGURA (CM): 59CM PROFUNDIDADE (CM): 50CM ALTURA ENCOSTO (CM): 28CM LARGURA ENCOSTO (CM): 36 M LARGURA ASSENTO (CM): 43CM PROFUNDIDADE ASSENTO (CM): 39CM PESO LÍQ. APROXIMADO DO PRODUTO (KG): 6,4KG DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COM EMBALAGEM (CM) - AXLXP: 54X54X19CM GARANTIA MÍNIMA DO FORNECEDOR: 3 MESES				
00077	MESA OVAL P/ 6 CADEIRAS - Marca.: RC MOVEIS UNIDADE	5.00	739,990	3.699,95
mesa de reunião p/ escritório: 2m X 1m - comporta no mínimo 6 pessoas, tampo em madeira clara, espessura 25mm. pés em aço e pintura eletrostática, espaço para fiação no tampo e nos pés.				
00078	MESA P/ ESCRITÓRIO - COM 02 (DUAS) GAVETAS - Marca UNIDADE	20.00	350,000	7.000,00
.: RC MOVEIS				
TAMPO EM MDPBP 15MM COM PERFIL ERGONSOFT 180° RETAGUARDA EM MDPBP 15MM PÉ EM AÇO TIPO H EM CHAPAS #20 (0,90MM) ALMOFADA EM MDPBP 15MM ITENS DE SÉRIE: 4 SAPATAS EM PVC 4 PONTEIRAS NIVELADORAS PÉS COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA HÍBRIDA) MEDIDAS: 1,60CM LARGURA 0,60CM PROFUNDIDADE 0,75CM ALTURA GARANTIA 90 DIAS				
			VALOR TOTAL R\$	259.194,43

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de



quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.



Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº PE9/2021-029PMI, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal



da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05** (**cinco**) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços



e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:



A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.



Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº PE9/2021-029PMI e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de ITUPIRANGA, com exclusão de qualquer outro.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
Prefeitura Municipal de Itupiranga



E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

ITUPIRANGA-PA, 14 de Setembro de 2021

MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA

C.N.P.J. nº 05.077.102/0001-29

CONTRATANTE

T S FRANCO JUNIOR

COMERCIO:02219339000109

Assinado de forma digital por T S FRANCO

JUNIOR COMERCIO:02219339000109

Dados: 2021.09.17 09:45:09 -03'00'

T. S. FRANCO JÚNIOR COMERCIO - EPP

C.N.P.J. nº 02.219.339/0001-09

CONTRATADO

PONTO INFO
COMERCIO E
SERVICOS DE
INFORMATICA
EIR:08255726000187

Digitally signed by PONTO
INFO COMERCIO E SERVICOS
DE INFORMATICA
EIR:08255726000187
Date: 2021.09.16 13:25:09
-03'00'

PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI

C.N.P.J. nº 08.255.726/0001-87

CONTRATADO

AUGUSTUS INFORMÁTICA EIRELI

C.N.P.J. nº 10.433.143/0001-40

CONTRATADO

R. PEREIRA MOVEIS PLANEJADOS ME

C.N.P.J. nº 26.698.631/0001-10

CONTRATADO

SPORT MANIA
COMERCIO, LOCACOES
E SERVICOS
EIRELI:13721423000142

Assinado de forma digital por
SPORT MANIA COMERCIO,
LOCACOES E SERVICOS
EIRELI:13721423000142
Dados: 2021.09.16 09:49:14
-03'00'

SPORT MANIA COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS EIRELI

C.N.P.J. nº 13.721.423/0001-42

CONTRATADO

R C CARVALHO LOBO COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

C.N.P.J. nº 41.201.514/0001-92

CONTRATADO

AV 14 DE JULHO, Nº 12, CENTRO, ITUPIRANGA